

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO
GRANDE DO NORTE
CAMPUS NATAL-CENTRAL
DIRETORIA DE ENSINO
BIBLIOTECA CENTRAL SEBASTIÃO FERNANDES**

**1º Concurso Poemas com BCSF
EDIÇÃO 2025**

REGULAMENTO

Este regulamento visa disciplinar os critérios para a participação, julgamento e premiação do **1º Concurso Poemas com BCSF**.

APRESENTAÇÃO

O concurso visa mobilizar a comunidade acadêmica para produção textual autoral, no gênero **Poema**. O intuito do concurso é de incentivar a produção literária da comunidade acadêmica e do público externo, dar publicidade ao material inédito produzido e visibilidade aos escritores.

1. DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

1.1 Público-alvo:

Comunidade interna (discentes, docentes, TAES, terceirizados) e público externo.

1.2 Limite de poemas por participante:

Cada pessoa poderá inscrever somente 01 poema de autoria própria.

1.3 Prazo de inscrição:

As propostas deverão ser encaminhadas no período de **09 de setembro de 2025** (a partir das 08 horas da manhã) **de 03 de outubro de 2025** (até as 23 horas).

1.4 Local e homologação das inscrições:

As inscrições serão efetuadas mediante preenchimento de formulário eletrônico por meio do link: <https://forms.gle/NBTLmtZVTBm1VVS89>, observando-se as datas e horários estabelecidos. O envio do poema, dos anexos preenchidos/assinados e da documentação solicitada compreende a inscrição propriamente dita. A homologação da inscrição está condicionada ao cumprimento dos requisitos deste regulamento.

2. REGRAS

2.3 O material deve ser inédito no gênero Poema.

2.4 O poema deve ter no máximo uma página, no formato PDF (considerando poemas escritos em versos)

2.5 Temática livre.

3. DOS CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

3.1 Serão **desclassificadas** as submissões que se enquadrarem em um ou mais casos especificados a seguir:

3.1.1 Poemas que contenham ilustração.

3.1.2 Poemas que contenham dados ou informações que se constituam como crime (ou contravenção penal).

3.1.3 Poemas que contenham ofensa à liberdade de crença e às religiões.

3.1.4 Poemas que contenham dados ou informações racistas ou discriminatórias contra grupos minoritários.

3.1.5 Poemas que não sejam inéditos, isto é, que já tenha sido publicado ou premiado em outros concursos ou meios de comunicação.

3.1.6 Poemas que sejam feitos por inteligência artificial.

3.1.7 Poemas que não obedeçam à seguinte formatação: fonte Times New Roman, corpo 12, espaçamento entre linhas de 1,5 cm e margens 2,5 cm e que ultrapasse o anverso de uma folha.

3.1.8 Poemas que configurem plágio.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 No envio da inscrição, deverão ser informados: nome completo, telefone, e-mail e demais dados pessoais para inscrição.

4.2 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) precisa inserir um arquivo com identificação de autoria e outro sem identificação, postados em local próprio do formulário. A revisão do poema ficará a encargo do(a) autor(a).

4.3 Ao se inscrever no concurso, o(a) candidato(a) deverá autorizar no formulário a publicação do poema e da sua imagem nos canais oficiais do IFRN e da Biblioteca Central Sebastião Fernandes.

5. SELEÇÃO E JULGAMENTO

5.1 Os poemas serão avaliados pela Comissão Especial de Avaliação com os seguintes critérios:

- Criatividade;
- Gramática interna ao texto, dentro da lógica composicional;
- Uso de figuras de linguagem;
- Uso de linguagem plurissignificativa.

5.2 Os três poemas que tiverem maior nota serão os ganhadores.

6 DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Leticia Priscila Azevedo de Sousa
Joel de Albuquerque Melo Neto
Maria Ilza da Costa
Sandra Nery da Silva Bigois
Tatiana N A Dutra Alves
Rafaela de Oliveira Santiago

7 DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO

- Teresa Paula de Carvalho Leôncio (docente IFRN)
- Maria Tânia (docente IFRN)
- Mariana Franco (escritora)
- Ana Maria Duarte (escritora)
- Beatriz Castro (escritora)

8. DO RESULTADO

8.1 O resultado será divulgado durante o evento de encerramento da II Semana do Livro e da Biblioteca (II SeLib), que acontecerá no dia 24 de outubro de 2025, às 14 horas.

8.2 A comissão organizadora entrará em contato com os(as) participantes, através do e-mail e WhatsApp informados no ato da inscrição.

9. DA PREMIAÇÃO

9.1 Os três primeiros lugares receberão:

1º colocado: Fone de ouvido sem fio + Ecobag + Kit de livros e brindes + certificado.

2º colocado: Ecobag + Kit de livros e brindes + certificado.

3º colocado: Ecobag + Kit de brindes + certificado.

9.2 Os demais participantes receberão certificado de participação.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos deste edital serão dirimidos pela comissão organizadora do 1º Concurso de Poemas com BCSF - Campus Natal-Central.

Comissão Organizadora